



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14381/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Fusca e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Fusca**, a ser comemorado anualmente, nas seguintes datas:

I – 20 de janeiro, data em que se comemora o Dia Nacional do Fusca;

II – 22 de julho, data em que se comemora o Dia Mundial do Fusca.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Fusca fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de outubro de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 24/10/2017, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0066837** e o código CRC **9BC06B1B**.